

PROCESSO Nº : 13118-0/2013
INTERESSADA : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/EXERCÍCIO 2012
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I. Citem-se os **Srs. ARNALDO ALVES DE SOUZA**, Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, e **VALDISIO JULIANO VIRIATO**, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo, na forma prevista no art. 6º, *caput*, combinado com os arts. 59, incisos II, 60, *caput* e parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 c/c art. 258, § 2º da Resolução nº 14/2007, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar, às fls. 1162 a 1257 TCE, especialmente sobre as irregularidades de suas respectivas responsabilidades apontadas nesse mesmo relatório, referente às Contas Anuais de Gestão do exercício 2012, da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, encaminhando-lhe o arquivo do respectivo relatório, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará em serem considerados revéis, para todos os efeitos processuais, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Egrégio Tribunal.

II. Após, encaminhem-se os autos à Gerencia de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o transcurso do prazo.

Gabinete de Conselheiro, 10 de julho de 2013.

(Assinatura digital)
ISAIAS LOPES DA CUNHA
Conselheiro Substituto
(Relator em substituição legal - Portaria n.º 072/2013,
publicada no D.O.E. do TCE-MT do dia 02/07/2013)